



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 13/P/2021, de 15 de março, que se transcreve:-----

“Considerando a publicação no dia 13 de março do Decreto 4/2021, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março pelo qual, considerando a situação epidemiológica, o Governo procede a um levantamento progressivo das medidas de confinamento anteriormente impostas, determino abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º daquele decreto, a reabertura ao público nesta data da Biblioteca Municipal e do Arquivo Municipal, mediante o cumprimento de todas as regras anteriormente estabelecidas. “-----

Vale de Cambra, 15 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva